

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

3ª VARA

Rua Floriano Peixoto, 1750, , Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007,

Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000145-54.2020.8.26.0358**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Instituto Educacional do Estado de São Paulo - Iesp**
Executado: **Vaneska Raquel Santos Souza**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Takaoka**

Vistos.

Ante a inércia da parte executada (fls. 160), homologo a avaliação apresentada pela parte exequente do imóvel objeto da matrícula 883554 do Oficial de Registro de Imóveis de São Vicente às fls. 75/80, servindo a média como referência, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 137.600,00.

Para apreciação do pedido de hasta pública (fls. 140), deverá a parte exequente, no prazo de 15 dias, providenciar a juntada da certidão da matrícula atualizada do imóvel, com prazo não superior a 30 dias.

Int.

Mirassol, 09/04/2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**